



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Ao lado da comunidade

PORTARIA N° 037/99

Exonera do quadro funcional, o servidor Adilson Oliva Kovalski, ocupante do cargo de Recepcionista I, referência QC – 11.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do quadro funcional, o servidor Adilson Oliva Kovalski, ocupante do cargo de Recepcionista I, referência QC – 01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 30 de junho de 1999.**



**José Carlos Ramalho da Silva
Presidente**